ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em 17/08/2004
Lagarto, 17 de 08 de 04
FUNCIONÁRIO(A)

LEI Nº 141/04
DE 17 DE AGOSTO DE 2004

DENOMINA AVENIDA E PRAÇA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGARTO, ESTADO DE SERGIPE:

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "Avenida dos Expedicionários", a atual Avenida Raimunda Rodrigues Reis, localizada no Bairro Laudelino Freire.

Art. 2º – Fica denominada de Praça dos Expedicionários" a praça localizada na atual Avenida Raimunda Rodrigues Reis, no Bairro Laudelino Freire.

Art. 3º - A Secretaria de Obras, Transportes, Meio Ambiente e Urbanismo do Município, tomará as providências necessárias para aposição da p´laca na citada artéria.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGARTO, em 17 de agosto de 2004.

José Rodrigues dos Santos
Prefeito Municipal